



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 346-CPOS/PSI/FACH/UFMS, de 18 de maio de 2023, e pela PORTARIA nº 10-GAB/FACH/UFMS, de 05 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Defesa do Pré-Projeto** e o **Resultado Final da Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Alexandre José de Souza Peres
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL Nº 09/2024)

RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

PSICOLOGIA (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Qualifica UFMS		
Não houve inscritos.		
Linha de Pesquisa - Processos psicológicos e suas dimensões socioculturais.		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202324864	7,88	2,86
202427428	9,35	2,38
202427489	8,15	0,00
202427507	8,28	0,95
202427627	8,60	0,00
202428393	8,87	4,76
202428723	8,54	4,76
202429175	9,60	2,38
202429355	10,00	0,00
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202325029	9,45	0,00
202325170	8,41	5,71

202428828	9,54	7,62
Linha de Pesquisa - Processos psicológicos: Fundamentos teóricos e metodológicos		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202325487	8,74	0,00
202326262	8,54	0,00
202427854	7,22	0,00
202427993	9,07	9,52
202428267	8,48	8,10
202428341	9,70	0,00
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202325310	8,74	10,00
202429502	9,54	0,00

Legenda:

DP - Defesa de Pré-Projeto.

AC - Análise de Currículo.

ANEXO II

(EDITAL Nº 09/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Número de Inscrição	Objeto do Recurso	Resultado	Justificativa
202325487	AC	INDEFERIDO	De acordo com a Tabela de Pontuação do Currículo do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023, são pontuados somente publicações de resumos e apresentações orais em eventos científicos nacionais ou internacionais, além de trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Os comprovantes mencionados no recurso dizem respeito a eventos científicos locais, não podendo ser pontuados, conforme itens 2.9, 2.11 e 2.12 da Tabela de Pontuação do Currículo.
202427627	DP	INDEFERIDO	Em seu recurso, a(o) candidata(o) não apontou um problema específico na atribuição de nota a DP, solicitando uma revisão geral da correção. Realizada a revisão, a Comissão de Seleção decidiu pela manutenção da nota preliminar atribuída à(ao) candidata(o). Salienta-se que a nota final será calculada a

Número de Inscrição	Objeto do Recurso	Resultado	Justificativa
			partir da fórmula apresentada no item 7.2 do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023.
202427854	AC	INDEFERIDO	De acordo com o item 6.2 do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023, somente comprovantes enviados pelo Portal de Pós-Graduação no período de inscrição devem ser aceitos para análise. Além disso, são pontuados somente publicações de resumos e apresentações orais em eventos científicos nacionais ou internacionais, não sendo pontuados comprovantes referentes a eventos locais ou regionais, conforme itens 2.11 e 2.12 da Tabela de Pontuação do Currículo.
202428828	AC	DEFERIDO	A pontuação referente a participação em programa de iniciação científica foi corrigida. A(o) candidata(o) comprovou um ano de experiência no item 3.1 e dois anos no item 3.2 da Tabela de Pontuação do Currículo do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023. A(o) candidata(o) obteve 16,00 (dezesesseis) pontos brutos na Análise de Currículo. Ressalta-se que foi aplicada a fórmula descrita no item 6.3 do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 para o cálculo da nota divulgada. Ou seja, a nota obtida representa a proporção da pontuação da(o) candidata(o) em relação a maior nota obtida entre todos os candidatos na Análise de Currículo.
202429175	AC	INDEFERIDO	O capítulo de livro apresentado não atende aos requisitos do item 2.8 Da Tabela de Pontuação do Currículo do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023, uma vez que a cópia da folha de rosto do meio de divulgação

Número de Inscrição	Objeto do Recurso	Resultado	Justificativa
			e da ficha catalográfica não permitem identificar que o livro tenha sido publicado por Editora com Conselho Editorial. Por essa razão, o capítulo não pôde ser pontuado. Por sua vez, a participação em programa de iniciação científica mencionada no recurso já havia sido pontuada, originando a pontuação da(o) candidata(o) na Análise de Currículo divulgada no EDITAL Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. A(o) candidata(o) obteve 5,00 (cinco) pontos brutos na AC. À pontuação bruta foi aplicada a fórmula descrita no item 6.3 do Anexo X.34 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/ 2023 para o cálculo da nota obtida. Ou seja, a nota obtida representa a proporção da pontuação da(o) candidata(o) em relação a maior nota obtida entre todos os candidatos na Análise de Currículo.

Legenda:

DP - Defesa de Pré-Projeto.

AC - Análise de Currículo.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Colegiado**, em 29/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4690070** e o código CRC **C649B4E9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS